



ASSUNTO:

Inclusão e ampliação de área de escola

HOMOLOGO

EM 15 DE setembro DE 1981

*Guilherme Socias Villela*

PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA nove de setembro ----- do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A inclusão da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Fernando Ferrari no 1º PDDU e a reserva de área para expansão da mesma no quarteirão limitado pelas ruas Upamaroti, Dr. Campos Velho, Silvio Silveira Soares e Itapitocai, de acordo com o graficado na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 09 de setembro de 1981

*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE

*[Handwritten signatures of council members]*

*[Handwritten signature]*

CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signatures of council members]*



ASSUNTO:

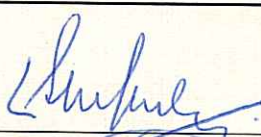
Inclusão e ampliação de área de escola

## JUSTIFICATIVA

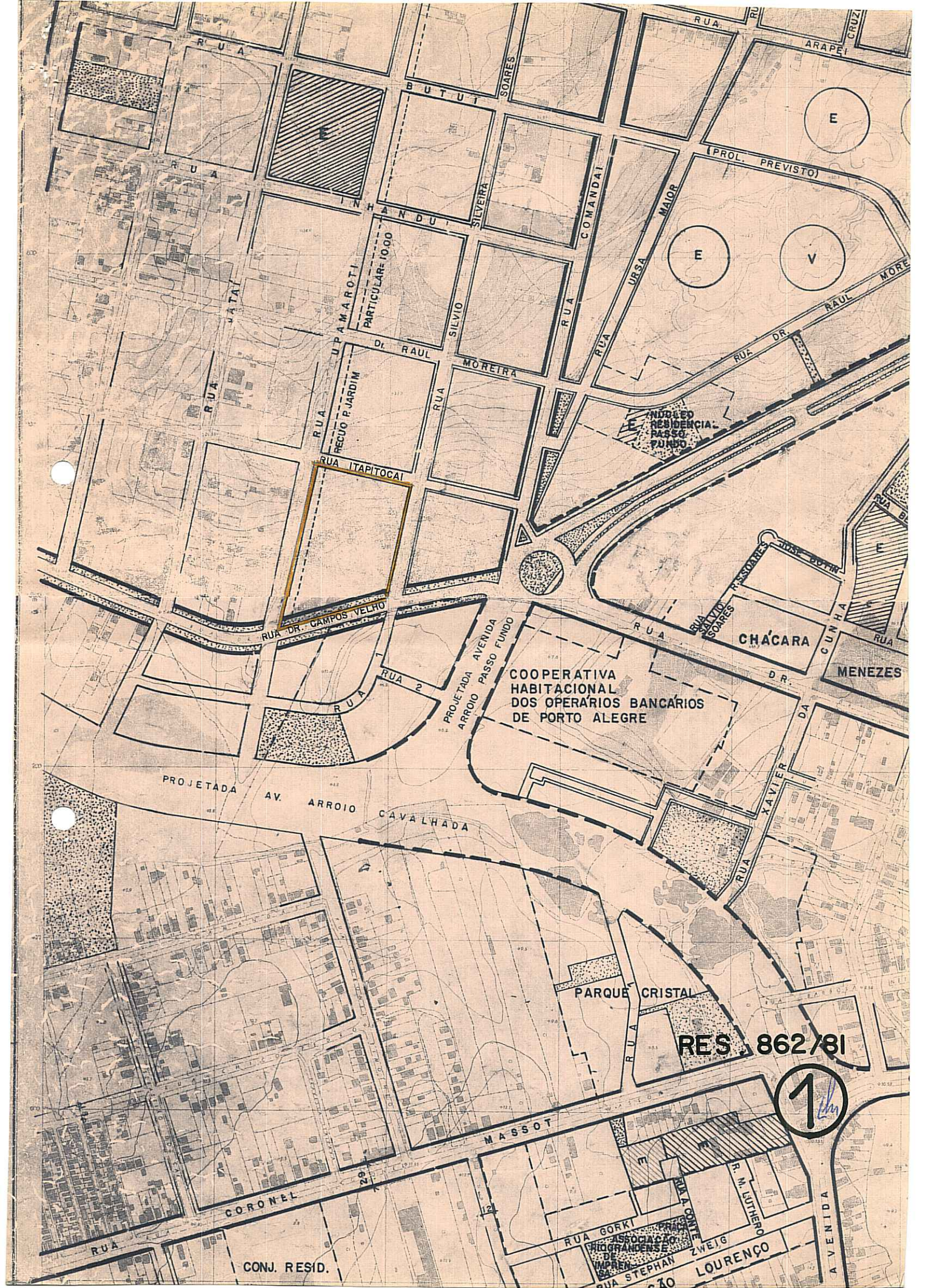
A pesquisa e análise que resultou na constatação da carência de área da presente unidade de ensino determinaram o acréscimo da mencionada Escola Estadual, fato que motivou a inclusão da mesma no 1º PDDU.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 74.542/81.

Porto Alegre, 09 de setembro de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



E

(PROL. PREVISTO)

E

V

ÁREA RESIDENCIAL PASSO FUNDO

PARTICULAR 1000

CHÁCARA

MENEZES

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE

PROJETADA AV. ARROIO CAVALHADA

PARQUE CRISTAL

RES. 862/81

1

MASSOT

CORONEL

CONJ. RESID.

RUA GORKI

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA

RUA STEPHAN

RUA R. M. LUTHERO

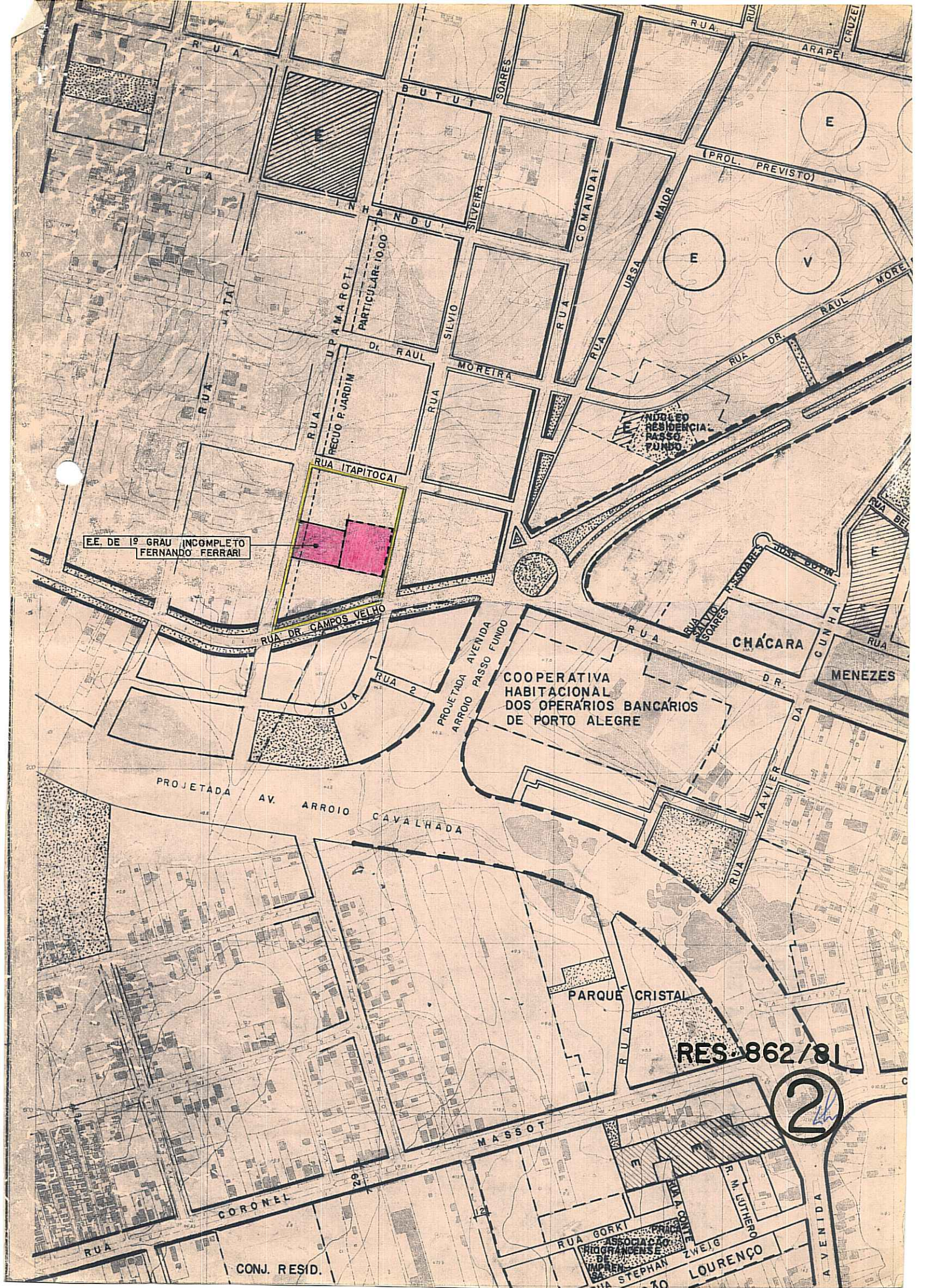
RUA ACONTE

ZWEIF

LOURENÇO

AVENIDA

AVENIDA



E.E. DE 1º GRAU INCOMPLETO  
FERNANDO FERRARI

PARTICULAR= 10,00

COOPERATIVA  
HABITACIONAL  
DOS OPERÁRIOS BANCÁRIOS  
DE PORTO ALEGRE

RES-862/81

2

CONJ. RESID.